

PROJETO DE LEI N°. 11 /2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Cana Verde - MG, em conformidade com os Arts. 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, disposições contidas no Plano Plurianual 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, aprova a seguinte Lei, a qual eu, Prefeito Municipal, faço publicar:

Art. 1º. - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício financeiro de 2012, nos termos da Legislação em vigor, especialmente os Arts. 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no montante de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ELEMENTOS/ FICHA N°.	VALOR - R\$
0204021236500992087	Vencimentos e Vantagens	31901100	72.000,00
0204021236500992087	Obrigações Patronais	31901300	15.840,00
TOTAL			87.840,00

Art. 2º. - Para fazer face a suplementação prevista no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I - Anulação parcial de dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DA	ELEMENTOS/ FICHA N°.	VALOR - R\$
0204021236100362030	Vencimentos e Vantagens		31901100	72.000,00
0204021236100362030	Obrigações Patronais		31901300	15.840,00
TOTAL				87.840,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, ____ de _____ de 2012.



Recibi 27/08/12